



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S P

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 458/84

- Aumenta, em 60%, os níveis de vencimen
tos das funções do Quadro do Pessoal Con
tratado pela CLT, na Câmara Municipal -

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ ,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFE
RIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Os níveis salarias das fun
ções do Quadro do Pessoal Contratado pela CLT, na Câmara Muni
cipal de Jacareí, ficam majorados em 60% (sessenta por cento),
a partir de 1º de janeiro de 1.984, passando a serem os seguin
tes:

Jardineiro.....	nível 1....	Cr\$ 102.000,00
Auxiliar de Serviços Administrativos.....	nível 2....	Cr\$ 104.000,00
Servente.....	nível 3....	Cr\$ 108.800,00
Assistente de Serviços Gerais.....	nível 4....	Cr\$ 110.000,00
Encarregado da Manutenção do Prédio.....	nível 5....	Cr\$ 166.600,00
Assistente Técnico Legislativo.....	nível 6....	Cr\$ 204.000,00
Assistente Técnico de Serviços Legislativos.....	nível 7....	Cr\$ 304.000,00
Auxiliar de Contabilidade.....	nível 7....	Cr\$ 304.000,00
Assessor Técnico para Assuntos de Comunicação....	nível 8....	Cr\$ 340.000,00
Assistente Jurídico.....	nível 8....	Cr\$ 340.000,00

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vi
gor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 12 de janeiro de 1.984.

DR. BJALMA D'ÁVILA LEAL
Presidente

MOYSÉS ESPER
1º Secretário